

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 12/2018.
Nº Processo: 23067.016049/2017-61.
Pregão. Nº 70/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 07.846.791/0001-14 - NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 24/01/2022 a 24/01/2023. Processo sei nº 23067.054513/2021-02. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 289.438,85. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 04/01/2022).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2038/2017 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 38/2017.
Número do Processo nº 23067.004182/2017-75.
PE nº 28/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 03.698.620/0002-15 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.
Objeto: O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 8,3469% (oito inteiros e três mil quatrocentos e sessenta e nove milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 43.516,66 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 564.867,82 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no ipca acumulado de julho/2020 a junho/2021. Assim, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data-base de 12 de julho de 2021. Processo sei nº 23067.042568/2021-61. Data de assinatura: 05/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/01/2022).'

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 038807/2021-89. Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de vidrarias e correlatos para uso em laboratórios das diversas Unidades Acadêmicas, Institutos, Campi, Biblioteca Universitária e Seara da Ciência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 297. Edital: 07/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00059-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 06/01/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.058526/2020-51.
Dispensa Nº 120/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.
Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de desenvolvimento institucional denominado "condições de qualidade na oferta do ensino e no desenvolvimento da pesquisa e da extensão".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2024. Valor Total: R\$ 293.801,20. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/01/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1006/2021

Foram declarados vencedores do presente certame as seguintes empresas:
27.525.362/0001-52 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA; 38.166.285/0001-08 - AGPRINT COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI.

EDER BARBOSA DE AGUILAR
Pregoeiro do CEUNES

(SIDECE - 06/01/2022) 153049-15225-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 153048

Nº Processo: 23068035363202110. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (190 Kg), pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de tanques P190 - mínimo de 3 (três) e máximo de 7 (sete) tanques, em regime de "comodato" e serviço de assistência técnica (quando necessário) para os mesmos, para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo do campus de São Mateus (CEUNES). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/01/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153048-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO
Pregoeira

(SIASGnet - 06/01/2022) 153046-15225-2022NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 2/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento à COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de

Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (curando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4 O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1 A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4 A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1 O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2 A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3 Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4 Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5 A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6 A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7 A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8 É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9 Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10 Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).



5. Da remuneração e demais vantagens.
5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32
5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35
5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40
5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92
5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21
5.1.6- Adjunto A I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.
5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf, e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretário(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - TCC

Área de Concentração: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Processo nº.: 23069.000105/2022-93

Número de Vagas: 1 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto (COT)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: em qualquer área.
- Mestrado: Ciência da Computação ou Informática ou Engenharias.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 1 (um);
- b) prova didática - peso 2 (dois)
- c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
- Grupo I - peso - 1 (um)
- Grupo II - peso - 2 (dois)
- Grupo III - peso - 1 (um)
- Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 10/01/2022 a 20/01/2022

Realização das Provas: 31/01/2022 a 02/02/2022

Cronograma da Seleção: Dia 1 (31/01/2022) 09:00h - Instalação da Banca; 09:30h - Sorteio do ponto da prova escrita; 10:00h - Realização da prova escrita (duração de 3 horas); 19:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória).

Dia 2 (01/01/2022) 09:00h - Entrega do Currículo e comprovantes pelos aprovados na prova escrita; 09:15h - Sorteio do ponto da prova didática; 14:00h - Análise do

Curriculum pela Banca. Dia 3 (02/01/2022) 09:00h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática, 09:30h - Realização da prova didática; 19:00h - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - TCC

Endereço: Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº 4º andar sala 410 - São Domingos, Niterói, RJ.

E-mail: secretaria.dcc@ic.uff.br ou chefia-dcc@ic.uff.br

EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Concurso Público nº 140/2021, publicado no D.O.U. nº 243 de 27 de dezembro de 2021 - seção 3 - páginas 74, 75, 77, 78, 79, 80, .

Anexo I

Onde se lê:

12 - Área de Conhecimento: ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (1 vaga).

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica (MEM)

(...)

Formação dos candidatos: Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem; Ciências da Saúde; Epidemiologia Clínica. Doutorado em Enfermagem; Ciências da Saúde; Epidemiologia Clínica.

Leia-se:

12 - Área de Conhecimento: ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (1 vaga).

Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica (MEM)

(...)

Formação dos candidatos: Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem; Ciências da Saúde; Epidemiologia Clínica.

Onde se lê:

14 - Área de Conhecimento: ENGENHARIA DO TRABALHO E AS MUDANÇAS SOCIOTÉCNICAS (1 vaga).

Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

(...)

Ementa: (...)Engenharia da resiliência aplicada ao trabalho humano.

Leia-se:

14 - Área de Conhecimento: ENGENHARIA DO TRABALHO E AS MUDANÇAS SOCIOTÉCNICAS (1 vaga).

Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia de Produção (TEP)

(...)

Ementa: (...)Engenharia de resiliência aplicada ao trabalho humano.

Onde se lê:

19 - Área de Conhecimento: GINECOLOGIA (1 vaga).

Faculdade de Medicina
Departamento Materno Infantil (MMI)

(...)

Leia-se:

19 - Área de Conhecimento: GINECOLOGIA (1 vaga).

Faculdade de Medicina
Departamento Materno Infantil (MMI)

(...)

Local de Exercício: o professor atuará no ensino de graduação em Medicina, na área de conhecimento de Ginecologia e na disciplina de Trabalho de Campo Supervisionado, nos Campi determinados pelo Departamento Materno Infantil.

Onde se lê:

22 - Área de Conhecimento: INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (3 vagas).

Faculdade de Veterinária
Departamento de Tecnologia dos Alimentos (MTA)

(...)

Bibliografia: (...) SISSON; GROSSMAN. Anatomia dos Animais Domésticos. V. I e II. Interamericana, 1981. URQUHART, G.M; ARMOUR, J; DUNCAN, J.L; DUNN, A.M.; JENNINGS, F.W. Parasitologia Veterinária. 2.ed. Ed. Guanabara Koogan. 1996.273p.

Leia-se:

22 - Área de Conhecimento: INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (3 vagas).

Faculdade de Veterinária
Departamento de Tecnologia dos Alimentos (MTA)

(...)

Bibliografia: (...) SISSON; GROSSMAN. Anatomia dos Animais Domésticos. V. I e II. Interamericana, 1981. URQUHART, G.M; ARMOUR, J; DUNCAN, J.L; DUNN, A.M.; JENNINGS, F.W. Parasitologia Veterinária. 2.ed. Ed. Guanabara Koogan. 1996.273p. IN 118: BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Instrução Normativa nº 118, de 11 de janeiro de 2021. Aprova os procedimentos de reinspeção de produtos de origem animal comestíveis importados. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 9, 14 jan. 2021. Seção 1, p. 13.

Onde se lê:

25 - Área de Conhecimento: MATEMÁTICA (2 vagas).

Instituto de Matemática e Estatística
Departamento de Matemática Aplicada (GMA)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, prática e didática no período de 28/03/2022 a 13/04/2022.

Leia-se:

25 - Área de Conhecimento: MATEMÁTICA (2 vagas).

Instituto de Matemática e Estatística
Departamento de Matemática Aplicada (GMA)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, prática e didática no período de 28/03/2022 a 01/04/2022.

Onde se lê:

31 - Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (1 vaga).

Instituto de Matemática e Estatística
Departamento de Estatística (GET)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 28/03/2022 a 01/04/2022.

Formação dos candidatos: Graduação em Estatística. Doutorado em Estatística.

Leia-se:

31 - Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA (1 vaga).

Instituto de Matemática e Estatística
Departamento de Estatística (GET)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita, didática e prática no período de 28/03/2022 a 01/04/2022.

Formação dos candidatos: Graduação : não especificada. Doutorado em estatística.

Onde se lê:

35 - Área de Conhecimento: QUÍMICA ORGÂNICA SUSTENTÁVEL (1 vaga).

